

RESOLUÇÃO Nº 180, DE 05 DE JULHO DE 2023

Determina lotação de servidor público

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito da ação de autos nº 0003782-25.2018.8.16.0014, do 1ª Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina, que transitou em julgado;

CONSIDERANDO contido no protocolo administrativo nº 20.696.873-7,

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a lotação do servidor público **TIAGO BONFIM TORRES**, analista da Defensoria Pública – assessor jurídico, para exercício de suas funções na sede da Defensoria Pública localizada na comarca de Cornélio Procópio.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao180lotacaoservidor20.696.8737.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 05/07/2023 13:40.

Inserido ao protocolo **20.696.873-7** por: **Flavia Carolina Kolz Bruno** em: 05/07/2023 13:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ff6e6d09b32fa0151ec2020ccbaeb8fb.